



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronal Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronal Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

05 de 02 de 24

PORTARIA Nº 123, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADMITE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGO PÚBLICO.

Prefeito Municipal em exercício de Coronal Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 1.514, de 14 de junho de 2011, artigo 1º, ADMITE, o(a) Senhor(a) **AMANDA WOICIECHOVSKI**, aprovado em 1º lugar no Concurso Público Municipal, Edital de Homologação Final Nº 13/2024, de 29 de janeiro de 2024, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde 40 (quarenta) horas semanais Micro Área 06, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo cumprir estágio probatório, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
08/02/2024

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças